



**EDITAL PREG Nº 029/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, Resolução CONSUN Nº 003/2012, de 20 de junho de 2012 e na LEI ESTADUAL Nº 5.791/2008, torna público o presente Edital da OITAVA CONVOCAÇÃO para Matrícula Institucional relativo ao preenchimento das vagas remanescentes, de candidatos que efetivaram confirmação presencial de interesse na vaga para ingresso na UESPI por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU /2013.

**1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

**1.1** Estão sendo convocados os candidatos listados no ANEXO I para efetivar a Matrícula Institucional em um número igual ao número de vagas remanescentes de cada curso, por ordem de classificação da Lista de Espera, considerando as opções de ampla concorrência e ações afirmativas.

**1.2** Os candidatos convocados devem comparecer ao Campus do curso no qual realizou a inscrição para efetivar a Matrícula Institucional nos dias **16 e 17 de setembro de 2013**, no horário das 7h30min às 13h (horário local), conforme indicações a seguir:

- Cursos no **Campus Poeta Torquato Neto, Campus FACIME, Campus Prof. Maria Goretti da Cruz Sampaio e Campus Clóvis Moura:**
  - Campus Poeta Torquato Neto – **Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)** - Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, CEP 64002-150 – Teresina/PI.
- Cursos no Campus de **Parnaíba** – Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N, Bairro Fátima, CEP 64202-220 – Parnaíba/PI.
- Cursos no Campus de **Piripiri** – Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa - Av. Marechal Castelo Branco, nº 180, Bairro Petecas, CEP 64260-000 - Piripiri/PI.
- Cursos no Campus de **Campo Maior** – Campus Heróis do Jenipapo – Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro São Luís, CEP 64280-000 – Campo Maior/PI.
- Cursos no Campus de **Floriano** – Campus Dra. Josefina Demes - BR 343, S/N, Bairro Campo Velho, CEP 64800-000 – Floriano/PI.
- Cursos no Campus de **Picos** – Campus Prof. Barros Araújo - Av. Sen. Elvídio Nunes de Barros, S/N, Bairro Junco, CEP 64607-760 – Picos/PI.
- Cursos no Campus de **Oeiras** – Campus Prof. Possidônio Queiroz – Avenida Des. Cândido Martins, nº 67, Bairro Centro, CEP 500-000 – Oeiras/PI.
- Cursos no Campus de **São Raimundo Nonato** – Campus Prof. Ariston Dias Lima - Rua Antônio de Carvalho, S/N, Bairro Centro, CEP 64770-000 – São Raimundo Nonato/PI.



- Cursos no Campus de **Corrente** - Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Av. Joaquim Nogueira de Oliveira, S/N, Bairro Aeroporto, CEP 64980-000 – Corrente/PI.
- Cursos no Campus de **Bom Jesus** - Campus Dom José Vásquez Dias – Praça Alcebíades Morais, S/N, Bairro Josué Parente, CEP 64900-000 – Bom Jesus/PI.
- Cursos no Campus de **Uruçuí** – Campus de Uruçuí - Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Malvinas, CEP 64860-000 – Uruçuí/PI.
- Cursos no Campus de **Barras** – Campus Rio Marataoan – Rua Fenelon Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, CEP 64100-000 - Barras/PI.

**1.3** Para a realização da matrícula institucional de que trata este Edital, o candidato deve observar que:

**1.3.1.** É obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal portando os documentos.

**1.3.2.** A representação do candidato dar-se-á através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em Cartório;

**1.3.3.** A procuração será exigida independentemente da idade do candidato e/ou do grau de parentesco do procurador.

**1.3.4.** Deverão ser apresentados os documentos listados a seguir:

**1.3.4.1. Candidatos da Ampla Concorrência:**

- 1 (uma) fotografia 3x4, recente;

Cópias **AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de votação da última eleição (para os candidatos maiores de 18 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).

**1.3.4.2. Candidatos beneficiários de Ações Afirmativas:**

- 1 (uma) fotografia 3x4, recente;



Cópias **AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de votação da última eleição (para os candidatos maiores de 18 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em Escola Pública.

**1.4.** É de **exclusiva responsabilidade do candidato** participante do Processo Seletivo 2013.2, a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pela UESPI, para preenchimento das vagas remanescentes.

**1.5.** O candidato que não comparecer para realização da Matrícula Institucional e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula **perderá** o direito à vaga.

## **2. DA MATRÍCULA CURRICULAR**

**2.1.** MATRÍCULA CURRICULAR – Correspondente à matrícula nas atividades acadêmicas previstas, realizada na Coordenação do Curso respectivo.

**2.1.1.** A Matrícula Curricular deverá ser efetivada no Campus da UESPI para o qual o candidato pleiteou a vaga.

**2.1.2.** O candidato classificado que efetivou Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, será considerado **desistente**, sendo feita nova convocação, segundo a ordem de classificação.

**2.1.3.** A Matrícula Curricular será realizada no dia **16 e 17 de setembro de 2013**, no horário das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas, nas Coordenações de Curso.

## **3. CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
<b>16 e 17 de setembro de 2013</b>	07:30 às 13:30 horas	<b>Matrícula Institucional</b>
<b>16 e 17 de setembro de 2013</b>	08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas	<b>Matrícula Curricular</b>



#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Piauí, assim como a matrícula em duas instituições públicas de ensino superior.

**4.2.** A PREG divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UESPI.

**4.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UESPI juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

**4.4.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UESPI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina - PI, 03 de setembro de 2013.

*Francisco Soares Santos Filho*  
*Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho*  
Pró-Reitor de Ensino e Graduação – UESPI